

Procedimento concursal para preenchimento de 9 postos de trabalho da carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

ATA N.º 2

1. Em 16 de outubro de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de nove postos de trabalho da carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, destinado a candidatos sem e com vínculo de emprego público para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por Despacho n.º 3186/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março, estando presentes os seus membros efetivos, presentes os seus membros efetivos, Paulo Manuel Castanho Coelho Bispo, como presidente, e João Manuel Gama Mendes e Cristóvão Lopes Santos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **116** (cento e dezasseis) **candidatos**, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **59** (cinquenta e nove) **candidatos**, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado atempadamente a sua candidatura, incluindo a candidatura do candidato Carlos Filipe Tavares Lopes, com a habilitação académica Bachelor in Computers Networks and Security, reconhecido como licenciatura em Portugal, conforme certidão emitida pela Direção-Geral de Ensino Superior, e cujo plano de estudos se enquadra naciências informáticas.
4. Deliberou ainda excluir **57** (cinquenta e sete) **candidatos** pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por:
 - a. Não comprovar a titularidade do grau de licenciatura ou superior, reconhecido em Portugal, nas áreas CNAEF indicadas;
 - b. Não comprovar a nacionalidade portuguesa;
 - c. Terem apresentado a candidatura fora do prazo estipulado;
 - d. Terem desistido do procedimento concursal.

Procedimento concursal para preenchimento de 9 postos de trabalho da carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

5. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
6. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter **56** (cinquenta e seis) candidatos ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, por não possuírem identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso e por terem declarado afastar o método de seleção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
7. Concomitantemente, o júri decidiu submeter os candidatos **João Miguel Bento Felicíssimo, Joaquim José Abrantes Pinto Bernardes Barranca e Jorge Eduardo dos Santos Nisa Rato** ao método de seleção Avaliação Curricular, por serem detentores da carreira de especialista de sistemas de tecnologias de informação e se encontrarem a exercer funções idênticas às do posto de trabalho ora publicitado.
8. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo:

- Lista de candidatos admitidos com indicação o 1.º método de seleção a que serão submetidos e dos candidatos propostos para exclusão com indicação do motivo da proposta de exclusão.

O Júri

Paulo Manuel Castanho Coelho Bispo

João Manuel Gama Mendes

Cristóvão Lopes Santos